



Edital Retificador Nº 11/2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Retificador Nº 11/2022, que altera o Edital Nº 06/2022, referente ao Concurso Público para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1. Altera o item 1.2, alínea “c”.

Onde se lê:

1.2. São Anexos deste Edital:

c) O ANEXO III – Quadro de Etapas;

Leia-se:

1.2. São Anexos deste Edital:

c) O ANEXO III – Quadro de Etapas (Prova Discursiva, Provas Objetivas, Prova de Desempenho Didático e Avaliação de Títulos);

2. Altera o item 3.2.

Onde se lê:

3.2. O candidato servidor público que for aprovado neste concurso público e convocado para assumir o cargo, só poderá ingressar no novo cargo após o pedido de exoneração do cargo público que estiver ocupando.

Leia-se:

3.2. O candidato servidor público que for aprovado neste concurso público e convocado para assumir o cargo, só poderá ingressar no novo cargo após o pedido de exoneração do cargo público que estiver ocupando, salvo os casos previstos em lei.

3. Altera o item 4.1.

Onde se lê:

4.1. Este certame visa preencher um total de 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nos campi do IFRJ.

Leia-se:

4.1. Este certame visa preencher um total de 32 (trinta e duas) vagas para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nos campi do IFRJ.

4. Altera o item 4.3.1.

Onde se lê:

4.3.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
CARGO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	NEGROS (PRETOS OU PARDOS) – NE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	TOTAL DE VAGAS
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2	7	24	33

Leia-se:

4.3.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
CARGO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	NEGROS (PRETOS OU PARDOS) – NE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	TOTAL DE VAGAS
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2	7	23	32

5. Altera o item 8.4.2.

Onde se lê:

8.4.2. Para isenção aos doadores de medula óssea: comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante o envio de cópia digitalizada e autenticada por órgão competente, do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), bem como o envio de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a efetiva doação de medula óssea, realizada pelo candidato, tal como a data da doação.

Leia-se:

8.4.2. Para isenção aos doadores de medula óssea: comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante o envio de cópia digitalizada por órgão competente, do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição).

6. Altera o item 10.2.

Onde se lê:

10.2. O candidato deverá atingir **minimamente 50 (cinquenta) do total de pontos da Prova Objetiva e Discursiva** para ser considerado classificado para a Prova de Desempenho Didático, **não podendo zerar em nenhuma das 03 (três) disciplinas.**

Leia-se:

10.2. Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados os candidatos habilitados que atingirem **minimamente a pontuação**, conforme disposto no **Anexo III – Quadro de Etapas**, deste Edital, observando os critérios estabelecidos no item 10.32.

7. Altera o ANEXO II – Tabela de requisitos e distribuição das vagas por região.

Onde se lê:

ANEXO II - Tabela de requisitos e distribuição das vagas por região



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA							
UNIDADE PREFERENCIAL	CÓDIGO	ÁREA/ CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA/ FORMAÇÃO EXIGIDA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
				PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)*	NEGROS (PRETOS OU PARDOS) – NE*	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO DOS LAGOS							
ARRAIAL DO CABO	ARC-01	Redes de Computadores; Administração de Redes; Arquitetura de Computadores; Sistemas Operacionais; Segurança da informação; Manutenção de Hardware.	Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Computação ou Curso Superior Tecnologia na área de Informática, e com Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu na área de avaliação da CAPES: Ciência da Computação				1
REGIÃO BAIXADA FLUMINENSE							
BELFORD ROXO	BEL-01	ADMINISTRAÇÃO Gestão de Negócios; Marketing; Logística	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e, obrigatoriamente, Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> na seguinte área de avaliação da CAPES: Administração.				1
DUQUE DE CAXIAS	DUC-01	MATEMÁTICA Matemática; Estatística	Licenciatura em Matemática e pós-graduação stricto sensu em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Matemática/Probabilidade e Estatística, Ensino ou Educação.				1
	DUC-02	LETRAS Português	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e pós-graduação stricto sensu em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Linguística e Literatura (Letras ou Linguística), Ensino ou Educação.				1
NILÓPOLIS	NIL-01	FÍSICA Física Geral	Graduação em Física ou em Astronomia e com Pós-Graduação Stricto sensu em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ensino ou Educação ou Física ou Astronomia				1
	NIL-02	DESENHO TÉCNICO / SEGURANÇA DO TRABALHO	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e com, obrigatoriamente, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.				1
	NIL-03	MICROBIOLOGIA / BIOLOGIA GERAL	Licenciatura em Biologia ou em Ciências Biológicas e pós-graduação stricto sensu em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas I, Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III				1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

PARACAMBI	PAR-01	BIOLOGIA Citologia; Seres Vivos; Ecologia; Educação Ambiental e Sustentabilidade.	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e, obrigatoriamente, com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou Ensino de Ciências/Biologia.				1
	PAR-02	Engenharia Mecânica com Ênfase em Mecânica Térmica / Engenharia de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia Mecânica e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Engenharias III.				1
	PAR-03	FÍSICA	Licenciatura em Física e com Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> em qualquer área de avaliação da CAPES				1
	PAR-04	QUÍMICA: Química Analítica, Química Geral, Química Orgânica, Físico-Química, Tópicos em Ciências Naturais, Química aplicada ao Meio Ambiente.	Licenciatura ou bacharelado em Química, Química Industrial ou Engenharia Química e com, obrigatoriamente, Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> na seguinte área de avaliação da CAPES: Química.				1
	PAR-05	LETRAS: Português/Inglês	Graduação em Letras com habilitação em Português/Inglês e com Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Letras ou Educação.				1
SÃO JOÃO DE MERITI	SJM-01	INFORMÁTICA Engenharia de Software; Desenvolvimento de Sistemas; Programação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Informática ou Computação ou Sistemas				1
	SJM-02	INFORMÁTICA Sistemas Operacionais; Infraestrutura de Rede de Computadores; Segurança da Informação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Informática ou Computação ou Sistemas				1
REGIÃO METROPOLITANA							
NITERÓI	NIT-01	CONTABILIDADE / GESTÃO / EMPREENDEDORISMO	Graduação em Administração ou em Contabilidade ou Economia ou em Engenharia; e com, obrigatoriamente, Pós-graduação <i>Scrito sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Administração ou				1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

			Contabilidade ou Economia ou Engenharia de Produção.				
	NIT-02	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Desenvolvimento de Aplicativos Multiplataforma e Jogos Digitais com Engines	Graduação em Jogos Digitais ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Sistemas de Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Computação e Informação ou Engenharia Eletrônica e de Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software ou Sistemas para Internet ou Informática.				1
REALENGO	REA-01	Fisioterapia do Trabalho, Estágio Supervisionado em Fisioterapia, Práticas Assistivas, Introdução à Biossegurança e Projeto de Intervenção (CTACS).	Graduação em Fisioterapia e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas áreas de avaliação da CAPES: Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Ciências Biológicas (I, II ou III) ou Medicina (I, III ou III) ou Educação ou Ensino ou Saúde Coletiva ou Engenharia Biomédica ou Engenharia de Produção.				1
RIO DE JANEIRO	RIO-01	BIOLOGIA Botânica	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas - Botânica, Biotecnologia, Biodiversidade ou Ciências Agrárias.				1
	RIO-02	BIOLOGIA Virologia Vegetal e Cultura de Tecidos Vegetais	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas - Botânica, Biotecnologia, Biodiversidade ou Ciências Agrárias.				1
	RIO-03	ESTATÍSTICA Estatística; Probabilidade e Estatística	Graduação em Estatística e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Matemática/Probabilidade e Estatística.				1
	RIO-04	FARMÁCIA Tecnologia Farmacêutica e Cosmética, Farmacotécnica (alopática e homeopática), Gestão e Controle da Qualidade	Graduação em Farmácia e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Farmácia, Química ou Engenharias II.				1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

	RIO-05	GESTÃO AMBIENTAL Meio Ambiente, Gestão da Qualidade e Empreendedorismo, Políticas Ambientais.	Graduação em Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais ou Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Ambientais; Interdisciplinar; Engenharia I; Ciências Agrárias I; Administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo; Planejamento urbano e regional/demografia.				1
REGIÃO SUL-FLUMINENSE							
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	EPF-01	LETRAS Português e Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Português-Inglês e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Linguística e Literatura (Letras ou Linguística), Ensino ou Educação.				1
	EPF-02	LETRAS Português	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Linguística e Literatura (Letras ou Linguística), Ensino ou Educação.				1
	EPF-03	MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Matemática/Probabilidade e Estatística, Ensino ou Educação.				1
	EPF-04	INFORMÁTICA Programação	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Curso Superior de Tecnologia no eixo tecnológico informação e comunicação e com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) nas seguinte área de avaliação da CAPES: Ciência da Computação.				2
PINHEIRAL	PIN-01	BOTÂNICA	Graduação em Ciências Biológicas e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Botânica				1
	PIN-02	QUÍMICA Química Analítica, Química Geral, Química Orgânica, Tópicos em Ciências Naturais, Química aplicada ao Meio Ambiente.	Graduação em Química e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Química ou Ciências Ambientais ou Ciências				1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

			Agrárias ou Interdisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias).				
	PIN-03	ZOOLOGIA	Graduação em Ciências Biológicas e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Zoologia ou Biologia Animal				1
	PIN-04	FÍSICA	Licenciatura em Física e com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Ensino de Ciências.				1
RESENDE	RES-01	Segurança do Trabalho/ Gestão de Riscos/Higiene do Trabalho/Gestão Integrada: Qualidade, Meio Ambiente/Segurança na Construção/Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde/Desenho Técnico/ Ergonomia/Processos Industriais	Graduação em Engenharia e com Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Segurança do Trabalho				1
VOLTA REDONDA	VOR-01	MATEMÁTICA Ensino de Matemática	Licenciatura em Matemática e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Educação.				1
Total				2	7	24	33

Leia-se:

ANEXO II - Tabela de requisitos e distribuição das vagas por região

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA							
UNIDADE PREFERENCIAL	CÓDIGO	ÁREA/ CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA/ FORMAÇÃO EXIGIDA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
				PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)*	NEGROS (PRETOS OU PARDOS) – NE*	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO DOS LAGOS							
ARRAIAL DO CABO	ARC-01	Redes de Computadores; Administração de Redes; Arquitetura de Computadores; Sistemas Operacionais; Segurança da informação; Manutenção de Hardware.	Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Computação ou Curso Superior Tecnologia na área de Informática, com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Ciência da Computação	-	-	1	1
REGIÃO BAIXADA FLUMINENSE							
BELFORD ROXO	BEL-01	ADMINISTRAÇÃO Gestão de Negócios; Marketing; Logística	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Processos Gerenciais e, obrigatoriamente, Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou	-	1	-	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

			<i>Stricto sensu</i> na seguinte área de avaliação da CAPES: Administração.				
DUQUE DE CAXIAS	DUC-01	MATEMÁTICA Matemática; Estatística	Licenciatura em Matemática e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Matemática/Probabilidade e Estatística, Ensino ou Educação.	-	1	-	1
	DUC-02	LETRAS Português	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Linguística e Literatura (Letras ou Linguística), Ensino ou Educação.	-	1	-	1
NILÓPOLIS	NIL-01	FÍSICA Física Geral	Graduação em Física ou em Astronomia, com Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ensino ou Educação ou Física ou Astronomia	-	-	1	1
	NIL-03	MICROBIOLOGIA / BIOLOGIA GERAL	Licenciatura em Biologia ou em Ciências Biológicas, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas I, Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III	-	-	1	1
PARACAMBI	PAR-01	BIOLOGIA Citologia; Seres Vivos; Ecologia; Educação Ambiental e Sustentabilidade.	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e, obrigatoriamente, com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou Ensino de Ciências/Biologia.	-	-	1	1
	PAR-02	Engenharia Mecânica com Ênfase em Mecânica Térmica / Engenharia de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia Mecânica e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Engenharias III.	-	-	1	1
	PAR-03	FÍSICA	Licenciatura em Física e com Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> em qualquer área de avaliação da CAPES	-	-	1	1
	PAR-04	QUÍMICA: Química Analítica, Química Geral, Química Orgânica, Físico-Química, Tópicos em Ciências Naturais, Química aplicada ao Meio Ambiente.	Licenciatura ou Bacharelado em Química, ou Química Industrial ou Engenharia Química e com, obrigatoriamente, Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> na seguinte área de avaliação da CAPES: Química.	-	-	1	1
	PAR-05	LETRAS: Português/Inglês	Graduação em Letras com habilitação em Português/Inglês e com Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> nas seguintes	-	-	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

			áreas de avaliação da CAPES: Letras ou Educação.				
SÃO JOÃO DE MERITI	SJM-01	INFORMÁTICA Engenharia de Software; Desenvolvimento de Sistemas; Programação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Informática ou Computação ou Sistemas	-	-	1	1
	SJM-02	INFORMÁTICA Sistemas Operacionais; Infraestrutura de Rede de Computadores; Segurança da Informação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Informática ou Computação ou Sistemas.	1	-	-	1
REGIÃO METROPOLITANA							
NITERÓI	NIT-01	CONTABILIDADE / GESTÃO / EMPREENDEDORISMO	Graduação em Administração ou em Contabilidade ou em Economia ou em Engenharia ou em Processos Gerenciais; e com, obrigatoriamente, Pós-graduação <i>Scrito sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Administração ou Contabilidade ou Economia ou Engenharia de Produção.	1	-	-	1
	NIT-02	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Desenvolvimento de Aplicativos Multiplataforma e Jogos Digitais com Engines	Graduação em Jogos Digitais ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Sistemas de Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Computação e Informação ou Engenharia Eletrônica e de Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software ou Sistemas para Internet ou Informática.	-	-	1	1
REALENGO	REA-01	Fisioterapia do Trabalho, Estágio Supervisionado em Fisioterapia, Práticas Assistivas, Introdução à Biossegurança e Projeto de Intervenção (CTACS).	Graduação em Fisioterapia e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas áreas de avaliação da CAPES: Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Ciências Biológicas (I, II ou III) ou Medicina (I, III ou III) ou Educação ou Ensino ou Saúde Coletiva ou Engenharia Biomédica ou Engenharia de Produção.	-	1	-	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO	RIO-01	BIOLOGIA Botânica	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas - Botânica, Biotecnologia, Biodiversidade ou Ciências Agrárias.	-	-	1	1
	RIO-02	BIOLOGIA Virologia Vegetal e Cultura de Tecidos Vegetais	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas - Botânica, Biotecnologia, Biodiversidade ou Ciências Agrárias.	-	-	1	1
	RIO-03	ESTATÍSTICA Estatística; Probabilidade e Estatística	Graduação em Estatística e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Matemática/Probabilidade e Estatística.	-	-	1	1
	RIO-04	FARMÁCIA Tecnologia Farmacêutica e Cosmética, Farmacotécnica (alopática e homeopática), Gestão e Controle da Qualidade	Graduação em Farmácia e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Farmácia, Química ou Engenharias II.	-	-	1	1
	RIO-05	GESTÃO AMBIENTAL Meio Ambiente, Gestão da Qualidade e Empreendedorismo, Políticas Ambientais.	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Ciências Ambientais ou Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Ambientais; Interdisciplinar; Engenharia I; Ciências Agrárias I; Administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo; Planejamento urbano e regional/demografia.	-	-	1	1
REGIÃO SUL-FLUMINENSE							
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	EPF-01	LETRAS Português e Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Português-Inglês e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Linguística e Literatura (Letras ou Linguística), Ensino ou Educação.	-	1	-	1
	EPF-02	LETRAS Português	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Linguística e Literatura	-	1	-	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

			(Letras ou Linguística), Ensino ou Educação.				
	EPF-03	MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática e pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Matemática/Probabilidade e Estatística, Ensino ou Educação.	-	-	1	1
	EPF-04	INFORMÁTICA Programação	Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Tecnologia no eixo tecnológico informação e comunicação, com pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) nas seguinte área de avaliação da CAPES: Ciência da Computação.	-	-	2	2
PINHEIRAL	PIN-01	BOTÂNICA	Graduação em Ciências Biológicas e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Botânica	-	-	1	1
	PIN-02	QUÍMICA Química Analítica, Química Geral, Química Orgânica, Tópicos em Ciências Naturais, Química aplicada ao Meio Ambiente.	Graduação em Química e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Química ou Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias ou Interdisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias).	-	-	1	1
	PIN-03	ZOOLOGIA	Graduação em Ciências Biológicas e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Zoologia ou Biologia Animal	-	-	1	1
	PIN-04	FÍSICA	Licenciatura em Física e com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de avaliação da CAPES: Ensino de Ciências.	-	-	1	1
RESENDE	RES-01	Segurança do Trabalho/ Gestão de Riscos/Higiene do Trabalho/Gestão Integrada: Qualidade, Meio Ambiente/Segurança na Construção/Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde/Desenho Técnico/ Ergonomia/Processos Industriais	Graduação em Engenharia e com Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Segurança do Trabalho	-	-	1	1
VOLTA REDONDA	VOR-01	MATEMÁTICA Ensino de Matemática	Licenciatura em Matemática e com Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Educação.	-	1	-	1
Total				2	7	23	32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ**